

Posição da CIP – Confederação Empresarial de Portugal sobre o Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Canadá, por outro (CETA)

A CIP considera que o Acordo EU-Canadá (CETA) é um passo importante para intensificar o relacionamento económico entre estes parceiros, salientando a relevância dos benefícios deste acordo para as empresas portuguesas, sobretudo, em termos de internacionalização e crescimento.

Trata-se de um bom acordo, mais completo do que os anteriores celebrados pela União Europeia, tornando-o mais eficaz, em termos de crescimento e consolidação das relações económicas bilaterais. Com efeito, o esforço de um maior grau de reconhecimento mútuo das regulamentações, a aproximação das regras de cumprimento da propriedade intelectual e o acesso aos mercados públicos canadianos, constituem fatores importantes não só de uma redução significativa das barreiras não pautais, como também, uma garantia que não surjam posteriormente novas formas deste tipo de barreiras.

O CETA irá remover gradualmente todas as taxas de importação, permitindo que os exportadores Europeus de bens industriais e agrícolas poupem mais de 500 milhões de euros todos os anos. O acordo protege os direitos dos trabalhadores, padrões ambientais e segurança dos consumidores. Os Governos nacionais irão manter todos os seus poderes para legislar, regular e providenciar serviços públicos.

Para além da redução dos direitos aduaneiros e das barreiras não pautais, é igualmente importante a menor onerosidade dos procedimentos alfandegários. É de salientar que a redução do conjunto destes custos de acesso ao mercado canadiano é particularmente

favorável para as PME, para as quais estes custos são proporcionalmente mais importantes do que no caso das empresas de maior dimensão.

No caso da economia portuguesa, e especialmente do sector industrial, realçamos os claros benefícios decorrentes da redução dos direitos aduaneiros, sendo de destacar os casos de alguns sectores, como por exemplo, o do têxtil-lar, calçado, cutelaria, produtos cerâmicos e mobiliário que atualmente enfrentam direitos aduaneiros relativamente elevados à entrada do mercado canadiano e que, conseqüentemente, beneficiarão de uma redução significativa.

O reconhecimento e respetiva proteção de indicações geográficas (19 no caso português) constitui um elemento positivo adicional, beneficiando, não só as empresas produtoras, como as respetivas economias regionais.

Consideramos que a celebração deste acordo entre o continente americano e o europeu no contexto político atual das relações internacionais, ganha especial relevância como contrapeso das tendências protecionistas dos Estados Unidos da América.

Junho de 2017